

Ratificar a transferência da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para a APAC da Comarca de Uberlândia, por ordem judicial data de 09.10.2014:

Edivaldo R. Andrade-302216	Uberlândia
----------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para a APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 04.09.2014:

Diego R. Oliveira-187628	Lagoa da Prata
--------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para a APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 15.09.2014:

Adriano da Cruz-559567	Lagoa da Prata
------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para a APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 24.09.2014:

Eden Pereira da Silva-345131	Lagoa da Prata
------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul para a APAC da Comarca de Pedra Azul, por ordem judicial datada de 15.08.2014:

Humberto S. Oliveira-78652	Pedra Azul
----------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul para a APAC da Comarca de Pedra Azul, por ordem judicial datada de 11.07.2014:

Célio G. Souza-423732	Pedra Azul
José A. Jesus-474703	Pedra Azul

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul para a APAC da Comarca de Pedra AZul, por ordem judicial datada de 29.09.2014:

Dernevaldo G. Viana-302677	Pedra Azul
Lenivaldo S. Santos-169952	Pedra Azul

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para a APAC da Comarca de Uberlândia, por ordem judicial datada de 10.09.2014:

Guilherme H. P. Alves-406579	Uberlândia
------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga por ordem judicial datada em 03.10.14:

Fabício G. Rocha-496955	Caratinga
-------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Presídio de Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim por ordem judicial datada em 14.10.14:

Pedro N. Souza-248296	Inhapim
-----------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Teófilo Otoni para a Cadeia Pública da Comarca de Malacacheta, por ordem judicial datada de 15.09.2014:

Marivanda C. Alecrim-563589	Teófilo Otoni
Wanderson Gomes Leão-318050	Teófilo Otoni
Welke Pereira Ramos-563590	Teófilo Otoni

Ratificar a transferência do Presídio de Nanuque para a Cadeia Pública da Comarca de Carlos Chagas, por ordem judicial datada de 15.09.2014:

Robson F. Souza-209267	Nanuque
------------------------	---------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para a cadeia publica da comarca de Lima Duarte por ordem judicial datada em 11.01.2013:

Max W. M. Afonso-447774	Lima Duarte
-------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para a cadeia publica da comarca de Rio Preto por ordem judicial datada em 27.08.14:

Jefferson A. S. Aguiar-560239	Rio Preto
-------------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para a cadeia publica da comarca de Matias Barbosa por ordem judicial datada em 04.09.14:

José L. A. Júnior-565653	Matias Barbosa
--------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para a cadeia publica da comarca de Elói Mendes por ordem judicial datada em 30.04.02:

Elias G. V. Boas-77627	Elói Mendes
------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para a cadeia publica da comarca de Elói Mendes por ordem judicial datada em 06.05.02:

Paulo V. Miguel-112607	Elói Mendes
------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para a cadeia publica da comarca de Elói Mendes por ordem judicial datada em 04.09.14:

Paulo A. Duarte-217303	Elói Mendes
------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Frutal para Cadeia Pública de Itapagipe, por ordem judicial datada de 02.10.2014:

Silvio S. R. Júnior-566381	Frutal
----------------------------	--------

Retificar a autorização de transferência do Presídio de São Francisco para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, com publicação no “Minas Gerais” no dia 21.10.2014:

Alexsandro V. de Jesus-547125	São Francisco
-------------------------------	---------------

Onde de lê: Alexandro V. de Jesus-547125
Leia-se: Alexandro V. de Jesus-174840

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para a cadeia publica da comarca de Andrelândia por ordem judicial datada em 15.05.2009:

Tenório M. O. Silva-150744	Andrelândia
----------------------------	-------------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Alfenas para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, com publicação no “ Minas Gerais ” do dia 09.10.14:

Mel P. G. Jesus-406381	Capital
------------------------	---------

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei.

Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 28 de Outubro de 2014.

Pabloneli de Sousa Vidal
Superintendente

27 624122 - 1

DESPACHO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Comissão da Corregedoria da SEDS na Sindicância Administrativa, instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 011/2013, publicada no Minas Gerais de 26/03/2013, para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Direção do Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, unidade pertencente a Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS, DECIDE considerar por encerradas as apurações em sede de sindicância e determina a instauração de Processos Administrativos Disciplinares em desfavor dos Agentes de Segurança Penitenciários A.N.L.R., Masp: 1.101.274-7 e L.R.C., Masp: 1.128.086-4, e Sindicâncias Administrativas (investigatórias) para apurar possíveis agressões realizadas por Agentes de Segurança Penitenciários contra detentos do Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, no dia 09/02/2013 e para apurar as circunstâncias do recebimento de presos no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/CERESP/Juiz de Fora/MG, no dia 09/02/2013, transferidos do Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, sem a devida documentação, e sugere a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário W.M.S., Masp: 1.131.724-5. Determina o envio de cópia do Relatório Conclusivo e deste Despacho à Subsecretaria de Administração Prisional, para conhecimento e decisão quanto à conveniência da permanência dos servidores A.N.L.R., Masp: 1.101.274-7 e L.R.C., Masp: 1.128.086-4, nas funções exercidas e cargos em comissão.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social
Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 038/2014
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A.N.L.R., MASP: 1.101.274-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Processante: Presidente – Anderson Jean Alves dos Santos.
Membros: Nathália Vilarino Rodrigues e Lúcia de Araújo Costa.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social
Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 039/2014
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: L.R.C., MASP: 1.128.086-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Processante: Presidente – Anderson Jean Alves dos Santos.
Membros: Nathália Vilarino Rodrigues e Lúcia de Araújo Costa.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social
Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 040/2014
Sindicância Administrativa

Fato: Apurar possíveis agressões perpetradas por Agentes de Segurança Penitenciários contra detentos do Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, em 09/02/2013.
Comissão Sindicante: Presidente:Anderson Jean Alves dos Santos.
Membros: Nathália Vilarino Rodrigues e Lúcia de Araújo Costa.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.

SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social
Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 041/2014
Sindicância Administrativa

Fato: Apurar as circunstâncias e responsabilidades pelo recebimento de presos do Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, sem a devida documentação, em 09/02/2013, no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/CERESP/Juiz de Fora/MG.
Comissão Sindicante: Presidente:Anderson Jean Alves dos Santos.
Membros: Nathália Vilarino Rodrigues e Lúcia de Araújo Costa.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social
Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 034/2014
Sindicância Administrativa
Sindicado: W.M.S., Masp: 1.131.724-5, na função de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício à época dos fatos no Presídio de Visconde do Rio Branco/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos.
Membros: Nathália Vilarino Rodrigues e Lúcia de Araújo Costa.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Administração Prisional
PORTARIA/SUASE Nº 022/2012– Substituição
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Romulo Cristiano Mauricio de Souza e a ex-servidora Jussara Braz da Sá Araújo, pelos servidores Adriano de Oliveira Ramos e Fernando Henrique de Paiva Cunha, para comporem a comissão processante destinada a apurar os fatos, mantendo o presidente.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social
Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 042/2014
Sindicância Administrativa
Fato: Apurar supostas irregularidades no âmbito do Presídio de Caratinga, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social, notificadas no Ofício nº 0F.GDDA-RM367-14 da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Comissão Sindicante: Presidente: Allan Bastos Diógenes Fantini
Membro: Wanderson Silveira Carvalho
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social
Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 042/2014
Sindicância Administrativa
Fato: Apurar supostas irregularidades no âmbito do Presídio de Caratinga, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social, notificadas no Ofício nº 0F.GDDA-RM367-14 da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Comissão Sindicante: Presidente: Allan Bastos Diógenes Fantini
Membro: Wanderson Silveira Carvalho
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

27 624160 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

Expediente

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
Torna-se sem efeito a publicação de quinquênio administrativo em 25/10/14, referente à servidora Masp 0913564-1, Márcia de Oliveira Dias. Motivo: Publicação indevida.

27 623797 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 70/2014/DVA/SVS
A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS nº 70/2014, referente ao produto: fubá de canjica, marca: Produtos Ipê , data de fabricação: 04/08/2014; data de validade: 04/08/2015, lote: 000314, produzido por: Santa Rosa Atacado Ltda. - ME, inscrita no

CNPJ sob o número 25.804.147/0001-65, localizada na Rua: Custódio Nascimento, Nº 199 – AX 213, São Sebastião do Paraíso/MG, em razão de representar risco de agravo à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4176.00/2014, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2014.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

27 623841 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 003/2014
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento HW SISTEMAS HEARTWARE LTDA, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 003/2014 (fl. 028) em 05/08/2014 e não interpor recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PÚ da Lei Estadual 13317/99), quais sejam, ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE 2525 UFEMG’s (duas mil e quinhentos e vinte cinco Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014.
Etelvina Maria Alves
Coordenadora de Vigilância Sanitária
NUVISA-SRS/BH

27 623847 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/070/DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTE-LARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto HIPOCLO-RITO DE SÓDIO 1%, FRASCO 1 LITRO, marca HIPO MARINA, lote H1054, fab. 10/04/2014, val. 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, registro MS 342630004, fabricado por ITAUNA QUI-MICA LTDA., CNPJ: 05.681.278/0001-95, localizada na Av. Dr. Walter Mendes Nogueira, 74 - Itaipua/MG, CEP: 35.680-085, considerando Laudo de Análise 3-21/2014/LACEN-DF - INSATISFATORIO quanto aos ensaios de rotulagem primária, pH e teor de cloro ativo. Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2014.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/074/DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTE-LARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o medicamento Cromoglicato Dissociado de 40 mg/mL, Genérico, solução nasal, lote B12L1211, fabricado por Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A., VPR 1 - Quadra 2-A - Módulo 4 - DAIÁ - Anápolis/GO; considerando denúncia recebida do PROCON - Guaxupé de que fo encontrado dentro da embalagem do lote supracitado, frasco de 10 mL de OUVIDONAL, Cloranfenicol 25 mg/mL e Cloridrato de Lidocaina 30 mg/mL, fabricado pela mesma empresa. Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2014.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

27 623868 - 1

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 11 DE SETEMBRO DE 2013, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3316, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 11 de Setembro de 2013.

VAGA	NOME DA VAGA	CANDIDATO
31	COD. VAGA 31: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	ROXANA CRESPO COCA
31	COD. VAGA 31: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MICHELLY APARECIDA CALDEIRA CARNEIRO

Os procedimentos para Assinatura do Contrato e realização de exames médicos pré-admissionais, bem como demais orientações estarão disponíveis no site da SES/MG, no endereço eletrônico: www.saude.mg.gov.br e intranet.saude.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2014.

27 623869 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/POUSO ALEGRE Nº 23/2014

FAZENDA SÃO JOSÉ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 08.298.688/0001-40
ENDERECO: Rodovia JK – BR 459, Km 89 – Bairro Campestre – Congonhal, MG
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
AUTO DE INFRAÇÃO: AI/SRS/Pouso Alegre nº. 35/2014

INFRAÇÕES:produzir, manipular, embalar e vender o produto: RUCULA, marca: FAZENDA SÃO JOSÉ, data de fabricação: 28/07/2014, data de validade 02/08/14, lote: VIDE DATA DE FAB/VAL, contrariando norma destinada a promover e proteger a saúde em virtude do resultado insatisfatório no ensaio - Pesquisa de Matéria Estranha Macroscópica e Microscópica - por apresentar 06 (seis) ácaros não identificados, matéria estranha indicativa de falhas nas Boas Práticas acima do limite estabelecido no Anexo 2, conforme Art.16, Inciso VII da Resolução RDC 14/2014/Anvisa e também foram encontrados na amostra analisada uma larva de nematoda viva e duas mortas, não identificadas; e grande quantidade de amido não característico de vegetais folhosos, e ainda, rotular o produto contrariando os itens 3.1.a (Declarações que causam confusão/erro/engano: “Se: QUALIDADE PREMIUM”) e 6.4.1 (ausência do país de origem) da Resolução RDC nº. 259/02/Anvisa, itens 3.1.1., 3.4.1.2, 3.4.2, 3.4.3.1 (Anexo B/Módulos de Rotulagem Nutricional e nota explicativa) da Resolução RDC nº. 360/03/Anvisa e por não atender o item 3.7 da Portaria nº 157/02/Inmetro, conforme comprovado pelo Laudo de Análise nº. 3018.00/2014 emitido pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED em 07/08/2014.

DECISÃOADVERTÊNCIA: fica a autuada advertida de que produ-zir, manipular, embalar e vender fora dos padrões sanitários bem como rotular produto sujeito ao controle sanitário em desacordo com as normas legais, constitui infração sanitária, nos termos do Inciso V e XII do Art. 99 da Lei Estadual nº. 13.317/99 e que a reincidência conforme § 1º do Art. 108 da Lei Estadual nº 13.317/99, torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração sanitária será caracterizada como gravíssima”.
PENALIDADE CUMPRIDA.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

POUSO ALEGRE, 22 de outubro de 2014.

Rita Pucci
Coordenadora de Vigilância Sanitária
SRS/Pouso Alegre

27 624060 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 288.377-5, Claudia Mauad Renno, a partir de 01/10/2014, referente ao cargo Medico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-C
Masp. 382.937-1, Ruthlea Mendes da Silva, a partir de 25/09/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-III-C
Masp. 912.930-5, Dulce Jesus Reis de Oliveira, a partir de 24/09/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-III-D
Masp. 916.287-6, Cleurian Collares Rodrigues, a partir de 22/09/2014, referente ao cargo Medico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 371.595-0, Maria Madalena de Oliveira, a partir de 25/08/2014, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-G
Masp. 376.521-1, Josefa dos Santos da Silva, a partir de 04/08/2014, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J
Masp. 913.923-9, Vania Bernadete Dias Braz, a partir de 02/09/2014, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-G
Masp. 917.149-7, Celia Eugenia de Azevedo Beltrão, a partir de 06/10/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-V-B
Masp. 376.569-0, Vera Lucia Sant`Ana Pinheiro, a partir de 06/10/2014, referente ao cargo Medico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-C
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 375.545-1, Ilda Pereira Leles de Araújo, a partir de 29/09/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-I-J
Masp. 376.171-5, Maria Aparecida Medina, a partir de 30/09/2014, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-G
Masp. 918.550-5, Vania Lucia Dias, a partir de 25/09/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 388.102-6, Marilda Santos Pereira, a partir de 22/09/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-C
Masp. 377.565-7, Ione Gomes de Gouvea , a partir de 29/08/2014, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J
Masp. 361.409-6, Onicio Eustáquio de Melo, a partir de 06/10/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 377.117-7, Dulce Helena Bento da Silva, a partir de 06/10/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D

27 624050 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO.
RETIFICA O(S)ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 386627-4, NEUZI CARNEIRO DA SILVA MENDES, referente ao 1º decênio publicado em 23/10/2014: onde se lê a partir de 18/04/1994, leia-se a partir de 18/02/1994; Masp 288367-6, ANTONIO VICOSO MANSUR LACERDA, referente ao 1º quinquênio publicado em 23/06/2012: onde se lê a partir de 23/05/1992, leia-se a partir de 09/04/1994, referente ao 2º quinquênio publicado em 23/06/2012: onde se lê a partir de 22/05/1997, leia-se a partir de 08/04/1999, referente ao 3º quinquênio publicado em 23/06/2012: onde se lê a partir de 21/05/2002, leia-se a partir de 06/04/2004, referente ao 4º quinquênio publicado em 23/06/2012: onde se lê a partir de 20/05/2007, leia-se a partir de 05/04/2009, referente ao 5º quinquênio publicado em 23/06/2012: onde se lê a partir de 18/05/2012, leia-se a partir de 04/04/2014, conforme Nota Técnica nº 904/2014.

27 624101 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0919607-2, Francisco Leônidas de Miranda, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/05/2014.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0919607-2, Francisco Leônidas de Miranda, a partir de 16/05/2014.

27 624139 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Rubensmidt Ramos Riani

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG nº22, de 26 de junho de 2014, que o resultado final do Processo de Credenciamento de Docentes Nº028/2014 – Curso de Especialização em Direito Sanitário, encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

27 623830 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais